

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Mesa e a

Associação das Federações do Estado da Paraíba

CGC: 00.643.323-0001-01

NOTA OFICIAL Nº 006 /2018

ATO N. 006

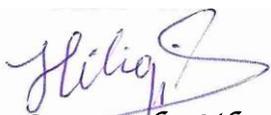
O Presidente da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso XXI, art. 72 do estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - mediante a crise financeira que assola o país, e a preocupação com os custos das taxas da federação fica estabelecido no ano de 2018, a seguinte determinação:

- I. Taxa de transferência, sem custo
- II. Filiação de entidades, 50% de desconto
- III. Anuidade, 20,00
- IV. Inscrição de competições 20,00 por atleta

Art. Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, em João Pessoa,
02 de janeiro de 2018


Hélio Gomes da Silva
Presidente